



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1534/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 194/2014

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o aniversário da BANDA MUSICAL DA GCM - Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de março.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/11/2014.

Milton Leite - DEM - Presidente

Jair Tatto - PT - Relator

Adilson Amadeu - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Laércio Benko - PHS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/11/2014, p. 127

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.